

-----Teve lugar no dia vinte e sete de Julho do ano de dois mil e dez, a sessão número onze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, João Almeida, Francisco José Martins e Nuno Godinho de Matos. -----

Por motivos profissionais não compareceram à sessão os Senhores Drs. Manuel Machado, Carla Luís e Marta Fonseca e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

A reunião teve início pelas 10.30 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

## **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da última sessão. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do ofício e respectivo anexo enviado pela European Association of Societies of Persons with Intellectual Disabilities and their Families. -----

O Plenário deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, remeter as respostas que constam do anexo à presente acta, com a indicação de que o lapso de tempo decorrido – e que excedeu o termo concedido para a resposta - resultou do facto de ter tomado posse uma nova Comissão. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 Eleição da Assembleia da República de 27 de Setembro de 2009**

- Avaliação do tratamento jornalístico conferido pelas estações de televisão RTP 1, SIC e TVI no período da campanha eleitoral (de 13 a 25 de Setembro)

- Avaliação das participações apresentadas contra as estações de televisão e estações de



- Proc. n.º 6/ AR-2009

Participação do candidato António Garcia Pereira (PCTP/MRPP) pelo círculo eleitoral de Lisboa relativa a tratamento jornalístico discriminatório

- Procº nº 10/AR-2009

Participação do candidato do PCTP/MRPP, António Garcia Pereira, contra a RTP, a SIC, a TVI, a RTP-N, a SIC Notícias e a TVI 24 relativa a tratamento jornalístico discriminatório

- Procº nº13/AR-2009

Participação de cidadão contra a RTP, a SIC e a TVI por tratamento jornalístico discriminatório

- Procº nº 15/AR-2009

Participação do PCTP/MRPP contra a RTP, a SIC e a TVI por tratamento jornalístico discriminatório

- Proc. n.º 64/ AR-2009

Pedido de parecer do MMS relativo a financiamento indirecto das candidaturas (Programa "Esmiúça os sufrágios")

O plenário aprovou, com os votos contra do Senhor Dr. João Almeida e de abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, a informação que constitui anexo à presente acta e deliberou dar conhecimento da mesma à Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Nos termos e com os fundamentos daquela informação foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Proc. n.º 3/AR-2009

Participação do Presidente do Governo Regional da Madeira contra a RTP – Madeira e RDP – Madeira por tratamento jornalístico discriminatório

Arquiva-se o processo por se considerar que os factos descritos não constituem, por si só, fundamento suficiente para concluir que se verificou tratamento jornalístico discriminatório da candidatura do PPD/PSD. -----

- Proc. n.º 70/ AR-2009

Participação da coligação FEH contra a entidade "DIGITALmaisTV" por tratamento jornalístico discriminatório

Recomenda-se às empresas "DIGITALmaisTV" e "ALGARVE CHANNEL 5" que, em futuros actos eleitorais, cumpram rigorosamente o dever de conferir um tratamento não discriminatório às candidaturas, sob pena de incorrer na



*[Handwritten signature]* 24.

prática do ilícito previsto e punido no artigo 13º do Decreto-Lei nº 85-D/75, de 26 de Fevereiro. -----

- Proc. nº 151/AR-2009

**Participação do Mandatário Regional do PSD Madeira contra a RTP e RDP-Madeira por tratamento jornalístico discriminatório**

Arquiva-se o processo por se considerar que não existem elementos que permitam concluir que foi conferido tratamento discriminatório à candidatura do PPD/PSD. -----

- Proc. nº 7/ AR-2009

**Participação da candidatura do PCTP/MRPP contra a RDP por tratamento jornalístico discriminatório**

Arquiva-se o processo por se considerar que os factos constantes do mesmo não configuram, por si só, a prática de um ilícito eleitoral. -----

- Proc. nº 110/ AR-2009

**Participação do MMS contra a Rádio Voz Planície por tratamento jornalístico discriminatório**

Recomenda-se à Rádio Voz Planície que, em futuros actos eleitorais, cumpra rigorosamente o dever de conferir um tratamento não discriminatório às candidaturas, sob pena de incorrer na prática do ilícito previsto e punido pelo artigo 13º do Decreto-Lei nº 85-D/75, de 26 de Fevereiro. -----

- Proc. nº 12/ AR-2009

**Participação do POUS contra a RDP - Antena 1 por tratamento jornalístico discriminatório**

Recomenda-se à estação de rádio RDP - Antena 1 que, em futuros actos eleitorais, se abstenha de adoptar critérios jornalísticos que tenham como resultado a exclusão de candidaturas dos debates ou das entrevistas. -----

## **2.2 Proposta de Protocolo a celebrar entre o ISCTE-IUL e a CNE para a realização de estágios**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, as alterações ao projecto de Protocolo a celebrar com o ISCTE-IUL que constam da Nota Informativa que constitui anexo à presente acta. -----



**2.3 Pedido de parecer de um membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia da Ribeira, concelho do Sabugal, relativo à eleição dos vogais daquela junta de Freguesia**

**Processo n.º 437/AL-2009**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta. -----

**2.4 Orçamento da Comissão Nacional de Eleições para 2011**

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o orçamento da Comissão Nacional de Eleições para 2011 que constitui anexo à presente acta. –

**3. OUTROS ASSUNTOS**

**3.1 Pedido de intervenção apresentado pelo PCP contra a Câmara Municipal de Esposende relativo a limitações à liberdade de propaganda política (propaganda da Festa do Avante)**

O plenário tomou conhecimento do pedido de intervenção, bem como do ofício remetido à Câmara Municipal de Esposende, que constituem anexo à presente acta. -----

**3.2 Ofício da Direcção-Geral do Orçamento relativo a informação sobre execução orçamental**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, remeter cópia do mesmo à Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República. -----

**3.3 Quadros das queixas e deliberações relativos à eleição dos Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu, à Eleição para a Assembleia da República e às Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais**

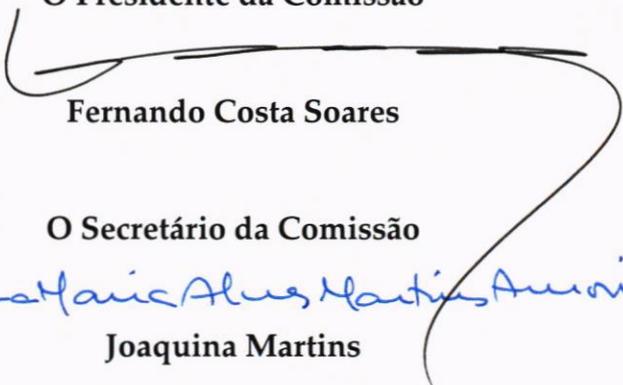


O plenário tomou conhecimento dos quadros que constituem anexo à presente acta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12h.00. ----

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

  
**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**

  
**Joaquina Martins**